

LÉI Nº 21 DE 12 DE MAIO DE 1.959

Eu, ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecilia, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica denominada "PEDRO GRANEMANN", a Rua que parte ao lado do Club Guarany, em direção à Igreja.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado em mandar confeccionar a placa denominativa.

Art.3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia, 12 de Maio de 1.959

Publique-se e Registre-se

Oréstio José de Souza  
Ass: ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA  
Prefeito Municipal.